



**PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1 - PEDIDO**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pedido nº: 12

De: Superintendência do IPRES

Data: 20/03/2026.

**OBJETO:** Requer contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 02 (duas) servidoras do administrativo do IPRES: Jane Estefane Silva e Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva, para participarem do curso de Imersão Comprex com oficina na prática em Curitiba/PR nos dias 21 á 24 de abril de 2026.

**JUSTIFICATIVA:** A participação das servidoras neste curso é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e atualização de conhecimentos relacionados à compensação previdenciária, tema diretamente ligado às atribuições do Instituto e ao cumprimento das normas legais vigentes.

**2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)**

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 20/03/2026.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente-IPRES

**3 – QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO**

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 02 (dois) dias e possui prioridade alta.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente-IPRES



# IMERSÃO COMPREV

## 22 A 24 ABRIL DE 2026

CURITIBA - PR

LOCAL:

Restaurante Madalosso  
Santa Felicidade

COM RAFAEL FORNECK  
E LEONARDO MOTTA

INSCREVA-SE  
[www.apeprev.com.br](http://www.apeprev.com.br)



NOVA TURMA  
VAGAS  
LIMITADAS

Patrocinador Master



Patrocinador Diamante



Patrocinador Platina



Patrocinador Ouro





**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**IMERSÃO COMPREV - ABRIL 26**



Local: RESTAURANTE MADALOSSO - Av. Manoel Ribas, 5875 - Santa Felicidade, Curitiba - PR, 82400-000

Data: 22/04/2026

Data de emissão: 20/03/2026 09:49

**Inscritos (2)**

#	Nome do Inscrito
1	JANE ESTEFANE SILVA
2	CLÉIA LEMOS BARROSO TEÓFILO DA SILVA

Este é um comprovante de inscrição gerado automaticamente.

Para mais informações: [apeprev@apeprev.com.br](mailto:apeprev@apeprev.com.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.537.628/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORADA VIAGENS E TURISMO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO LUCAS	NÚMERO 220	COMPLEMENTO LOJA 02
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO SARZEDO	UF MG
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELLECRISTINA37@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9480-1488
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 15:22:58 (data e hora de Brasília).

## Pastas

Caixa de entrada  
Rascunhos  
Enviados  
Spam  
Lixeira

Assunto **Cotação Aéreo Curitiba**

De Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca  
Para Compras/licitação  
Data Hoje 11:43



Prezada Jane

Segue cotação de passagem aérea para Curitiba.

**Selecionado**

21 de abr - 25 de abr (5 dias e 4 noites)

**Belo Horizonte - Curitiba**

**Azul Ida**

ter, 21 de abril - Classe Econômica

**07:50** 1h 40min **09:30**

CNF Voo direto CWB

**Azul Volta**

sáb, 25 de abril - Classe Econômica

**19:20** 1h 25min **20:55**

CWB Voo direto CNF

Tarifa fiscal

Total (2 Adultos)  
**R\$ 4.359,34**

Detalhes

Valor Com desconto R\$ 4.350,00



**DIEINE FONSECA**  
Agente de Viagens

(31) 3157-0421 / 99812-7730

dieinefonseca.1249@cvc.com.br

@cvc.mg.sarzedo

Via Marginal 1, 220 -  
Santa Rosa de Lima Sarzedo - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.898.537/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM TURISMO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
79.12-1-00 - Operadores turísticos  
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA	NÚMERO 428	COMPLEMENTO SALA 715 E 716
---	---------------	-------------------------------

CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ATRIUMTURISMO.COM.BR	TELEFONE (31) 2129-8000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 15:23:50 (data e hora de Brasília).



Tema moderno

E-mail

Contatos

Colaboração recebimento

Configurações [compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br](mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br)

Sair

Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Ah desculpe,

Segue a cotação de Curitiba com a volta correta.

A de Gramado está no e-mail enviado anteriormente, logo abaixo do orçamento de Curitiba.

Curitiba – valor para 2 passageiros

Voo direto Azul:

sua escolha		clia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc.equip.	tipo classe	familia	bagagem	total
Azul	AD	2857	21/04/2026	07:50	21/04/2026	09:30	Belo Horizonte - Tancredo Neves Curitiba - Afonso Pena	0	295 RT T	MAIS AZUL	1	R\$ 2662,88 Q
Azul	AD	2951	25/04/2026	19:20	25/04/2026	20:55	Curitiba - Afonso Pena	0	295 RT P	MAIS AZUL	1	R\$ 1696,42 Q
							Belo Horizonte - Tancredo Neves	0	295 RT P	MAIS AZUL	1	R\$ 4359,30 Q

Voo conexão Gol

sua escolha		clia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc.equip.	tipo classe	familia	bagagem	total
Gol	G3	1307	21/04/2026	09:00	21/04/2026	10:20	Belo Horizonte - Tancredo Neves São Paulo - Congonhas	0	738 OW B	CLASSIC	1	R\$ 1336,01 Q
Gol	G3	1110	21/04/2026	12:50	21/04/2026	13:55	São Paulo - Congonhas Curitiba - Afonso Pena	0	738 OW B	CLASSIC	1	R\$ 1362,33 Q
Gol	G3	2047	25/04/2026	19:25	25/04/2026	20:50	Curitiba - Afonso Pena	0	738 OW B	CLASSIC	1	R\$ 1362,33 Q
Gol	G3	2030	25/04/2026	22:45	25/04/2026	23:50	Rio De Janeiro - Galeão	0	738 OW B	CLASSIC	1	R\$ 2698,35 Q

- Tarifas informadas são válidas para compra de ida/volta na mesma cia aérea.
- Os valores consultados referem-se apenas a uma cotação/consulta de preços, sem reserva, confirmação de assento ou garantia de tarifa

\*\* Favor conferir todos os dados \*\*  
Atenciosamente,

FÁTIMA QUEIROZ  
SETOR NACIONAL  
+55 (31) 2129-8018  
FATIMAGATRIUMTURISMO.COM.BR  
WWW.GATRIUMTURISMO.COM.BR

ATRÍUM TURISMO  
Fátima Queiroz  
31.2129.8018





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.867.793/0001-79  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
13/03/2014

NOME EMPRESARIAL  
**COMUNICA CONEXAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**79.11-2-00 - Agências de viagens**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R INDIANA**

NÚMERO  
**205**

COMPLEMENTO  
**APT: 303;**

CEP  
**30.421-322**

BAIRRO/DISTRITO  
**NOVA SUISSA**

MUNICÍPIO  
**BELO HORIZONTE**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DIASECARVALHO@TERRA.COM.BR**

TELEFONE  
**(31) 3889-9456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **13:18:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**Pastas**

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

**Assunto: COTAÇÕES- COMUNICA CONEXÃO AGENCIA DE VIAGENS**

De [comunica.conexao](#)  
 Para [Compras/licitação](#)  
 Data: Hoje 15:00

CotaçãoCuritiba2adultos-DIRETO.pdf(~129 KB)    CotaçãoGramado8adultos-DIRETOLATAM.pdf(~132 KB)  
 CotaçãoCuritiba2adultos-COM ESCALA.pdf(~139 KB)    [Baixar todos os anexos](#)

Boa tarde!

Segue cotações solicitadas em anexo:

**BH-CURITIBA**
**Cotação 1**

Cotação para 2 adultos  
 CNF-CWB  
 21-25/04  
 voo com escala em Congonhas  
 mochila, mala de 10 kg e 23kg incluída

Valor investido: R\$3.116,64

Formas de pagamento: Pix ou cartão de 5x sem juros

**Cotação 2**

Cotação para 2 adultos  
 CNF-CWB  
 21-25/04  
 voo direto  
 mochila, mala de 10 kg e 23kg incluída

Valor investido: R\$4.359,34

Formas de pagamento: Pix ou cartão de 5x sem juros

**BH-POA**
**Cotação 1**

Cotação para 8 adultos  
 CNF-POA  
 05-09/05  
 voo direto  
 mochila, mala de 10 kg e 23kg incluída

Valor investido: R\$9.076,32

Formas de pagamento: Pix ou cartão de 7x sem juros

**OBS IMPORTANTE: O voos para Porto Alegre com escalas estão o mesmo preço que o direto, logo enviamos somente os voo diretos!!!!**

**\*COTAÇÕES VÁLIDAS SOMENTE NO DIA DE HOJE\***

Cancelamentos: Antes de completar 24h da emissão o cancelamento é gratuito, após segue as regras da operadora.

Alterações: Caso haja alteração unilateral por parte da operadora a remarcação é gratuita conforme disponibilidade de voos. Caso os passageiros queiram alterar devemos seguir as regras da operadora: Taxa+diferença de tarifa

Atenciosamente  
 COMUNICA CONEXÃO LTDA

Trecho: CNF > CWB - 21 Abr - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem despachada Não contém ? Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base
FLATAM	3053	21 Abr 08:00	21 Abr 09:23	01:25	CNF - CONFINS	CGH - SAO PAULO CONGONHAS	0	320	OLKX0V1 LIG STA
FLATAM	3574	21 Abr 10:35	21 Abr 11:35	01:00	CGH - SAO PAULO CONGONHAS	CWB - CURITIBA	0	319	OLKX0V1 FUL PEF

Trecho: CWB > CNF - 25 Abr - 2 ADT Mochila ou bolsa Bagagem despachada Não contém ? Info. Indisponível

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base
FLATAM	3071	25 Abr 19:00	25 Abr 20:05	01:05	CWB - CURITIBA	CGH - SAO PAULO CONGONHAS	0	320	OLKX0V1 LIG STA
FLATAM	3126	25 Abr 21:05	25 Abr 22:20	01:15	CGH - SAO PAULO CONGONHAS	CNF - CONFINS	0	320	OLKX0V1 FUL PEF



WhatsApp



Pesquisar ou começar u...

Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos



Conversas trancadas



Arquivadas



Andre - COMUNI... 16:11

✓✓ SIM



WANESSA FOCU... 14:59

✓✓ ENVIEI NO E-MAIL



Elisabeth dos An... 09:33

✓✓ Felipe bravos SER...



Instituto Plenu... Ontem

Esta empresa agora usa...

Seus mensagens pessoais são protegidas com a criptografia de ponta a ponta



Andre - COMUNICA CONEXÃO LT...

Ligar



Hoje

0:13

16:09



CotaçãoComprasSARZEDO- CURITIBA (1).pdf

1 página • PDF • 135 KB

16:09

esse ne?

16:09



Task Webmail \_ COTAÇÕES- COMUNICA CONEXÃO AGENCI...

1 página • PDF • 105 KB



16:09 ✓

ok 16:10

Nome ou Razão Social;  
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

-CPF ou CNPJ;  
CNPJ 06.031.294/0001-03

-Endereço completo: logradouro, número, complemento se houver, bairro, cidade, estado, CEP;  
RUA GERALDO NASSIF SALOMÃO Nº28 BAIRRO VILA SATELITE - SARZEDO-MG  
CEP 32450-000 - TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

-Descrição do Serviço prestado;  
Serviço de reserva de passagem para 8 passageiro  
CNF-CURITIBA  
R\$1.558,32 valor unitário

-Valor da NF.

VALOR PARA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO: R\$3.116,64

16:10

OK 16:10 ✓

A DESCRIÇÃO DA NOTA ATENDE?

16:11

SIM 16:11 ✓

+ Digite uma mensagem





ESTADO DE MINAS GERAIS  
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO  
#ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 14

Data: 23/03/2026

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA 02 (DUAS) SERVIDORAS DO IPRES: JANE ESTEFANE SILVA E CLEIA LEMOS BARROSO TEOFILO DA SILVA, PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE IMERSÃO COMPREV EM CURUTIBA/PR NOS DIAS 21 Á 24 DE ABRIL DE 2026.

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	64190706	562124142	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	3	1.558,3200	2.179,6500	1.970,9900	2	3.941,9800

**Total Geral:**

1.558,3200 2.179,6500 1.970,9900

**Total Geral do Valor Mínimo:** 3.116,6400

**Total Geral do Valor Médio:** 3.941,9800

**Total Geral do Valor Máximo:** 4.359,3000

**Observações:**

JANE ESTEFANE SILVA





ESTADO DE MINAS GERAIS  
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

#ASI - Quadro Comparativo por Fornecedor



Número da Cotação: 14/2026 / Data: 23/03/2026

Fornecedor: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	SRV		2	R\$2.175,00	R\$4.350,00	PERDEU
						Total Fornecedor:	R\$4.350,00
						Total Itens Vencedores:	R\$0,00

Fornecedor: ATRIUM EMPRESA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	SRV		2	R\$2.179,65	R\$4.359,30	PERDEU
						Total Fornecedor:	R\$4.359,30
						Total Itens Vencedores:	R\$0,00

Fornecedor: COMUNICA CONEXAO LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Preço Uni.	Preço Tot.	Situação
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	SRV		2	R\$1.558,32	R\$3.116,64	VENCEU
						Total Fornecedor:	R\$3.116,64
						Total Itens Vencedores:	R\$3.116,64
						Total da Coleta:	R\$3.116,64



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2025  
COMPRAS/SERVIÇOS**

**FASE PREPARATÓRIA**



**1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS**

**OBJETO:** Requer contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 02 (duas) servidoras do administrativo do IPRES: Jane Estefane Silva e Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva, para participarem do curso de Imersão Compreve com oficina na prática em Curitiba/PR nos dias 21 à 24 de abril de 2026.

Valor a ser contratado: R\$ 3.116,64 (três mil cento e dezesseis reais sessenta e quatro centavos).

Data: 20/03/2026.

  
**Jane Estefane Silva**  
Apoio

**2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 08 Fonte: 1802

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 17 Fonte: 1802

Data: 20/03/2026.

  
**Benevides André dos Santos**  
Contador

**3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO**

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 12 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 20/03/2026.

  
**Fernanda Cristina Rezende**  
Agente de Contratação



4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 20/03/2026.

  
**Fernanda Cristina Rezende**  
Agente de Contratação

5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 20/03/2026.

  
**Núbia da Rocha Farache Pisarro**  
Superintendente-IPRES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 428/2025



NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO (IPRES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

### CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que cria a figura do agente de contratação e de sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, que nomeia o agente de contratação como pregoeiro nas licitações na modalidade pregão;

III – A Portaria nº 372/2023, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES integra a administração pública indireta municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para a condução das licitações e contratações públicas realizadas com base na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES):

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;


II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Jane Estefane Silva;
- c) Denise Brugger Cruz Maia.

**Art. 2º** As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal nº 372/2023 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 164/2023.

Sarzedo, 01 de dezembro de 2025.

  
Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita Municipal

  
Núbia da Rocha Farache Pissaro  
Superintendente do IPRES



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 12/2026

### 1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 02 (duas) servidoras do administrativo do IPRES: Jane Estefane Silva e Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva, para participarem do curso de Imersão Comprev com oficina na prática em Curitiba/PR nos dias 21 à 24 de abril de 2026.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento das servidoras do administrativo do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Curso, com o custeio das passagens aéreas, visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação das representantes do Instituto.

### FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os serviços, objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação é no importe de R\$ 3.116,64 (três mil cento e dezesseis reais sessenta e quatro centavos).

### 5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. As passagens aéreas serão reservadas e adquiridas imediatamente, em face da volatilidade do mercado e a necessidade de assegurar a própria participação no curso.

### 6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 - Dispensada totalmente a documentação de habilitação com fulcro na norma do art. 70, III da Lei Federal n.º 14.133/2021, por se tratar de valor inferior a um quarto do limite geral da Dispensa de Licitação, bem como por se tratar de entrega imediata do bem/serviço.

### 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

## **9. DOTAÇÃO**

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

**Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 08 Fonte: 1802**

**Nº 03.000.03.001.9.122.402.2265.3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 17 Fonte: 1802**

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

## **11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.

11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.

## **12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor companhia aérea, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação dos serviços com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sarzedo, 20 de março de 2026.

**Núbia da Rocha Farache Pisarro**

**Superintendente**

**IPRES-Sarzedo**



## IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTO DE RPPS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 012/2026 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Considerando a necessidade/utilidade do referido evento para aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, concretizando os auspícios do Programa Pró-Gestão, bem como das exigências constantes da norma do artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Portaria SEPRT/ME n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, de certificação profissional, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

#### *Seção III*

#### *Da Dispensa de Licitação*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do



executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221*, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

**"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido.**

*Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."*

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.807/2025, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).



7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 012/2026, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 20 de março de 2026.

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE REIS  
REIS:0116185

**P.p. PAULO HENRIQUE REIS**

**Advogado – OAB/MG nº 116.185**

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRES



Aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2026**, às **15h**, reuniram-se, em reunião ordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. A pauta inicial tratou da análise do **Processo 11/2026**, da aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para reunião de apresentação do Cálculo Atuarial do IPRES, programada para o dia 08 de abril de 2026, às 14h, na sala de reuniões do IPRES, no âmbito da parceria institucional firmada entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES e Conselhos do Instituto. Foram requisitados os seguintes itens: 350 (trezentos e cinquenta) salgados diversos, 06 (seis) caixas de sucos de 01 litro cada de sabores variados e 06 (seis) unidades de refrigerantes de 02 litros cada.

Considerando a necessidade da aquisição dos lanches, se fazendo necessária para promover ambiente acolhedor e colaborativo, fortalecendo a integração entre os participantes e a qualidade das deliberações. Diante dos itens requisitados, foram apresentados três orçamentos, o primeiro refere-se a empresa **Padaria e Confeitaria Medeiros Sales LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.292.153/0001-70**, no valor total de **R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais)**; o segundo orçamento apresentado foi o da empresa **Super Lima e Belotte LDTA**, inscrita no CNPJ nº **44.591.522/0001-80**, no valor total de **R\$ 437,94 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)** e o terceiro orçamento refere-se a empresa **Carmem Organização de Festas LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.368.400/0001-29** no valor total de **R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)**. Após análise dos documentos, considerando que a forma de aquisição se dará pelo **menor preço ofertado**, este Conselho manifesta-se por unanimidade favorável ao orçamento mais vantajoso para o Instituto, apresentado por **Carmem Organização de Festas LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.368.400/0001-29** no valor total de **R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)**. Na sequência, passou-se à análise o **Processo 15/2026** que se trata da aquisição de 02 (dois) Certificados Digitais pessoa física com Token, para 02 (duas) servidoras do Instituto. Considerando a necessidade de garantir a segurança e a integridade das informações do IPRES, bem como a exigência legal de utilização de certificados digitais em determinadas transações, torna-se imprescindível a aquisição dos itens descritos neste processo licitatório. Diante do item solicitado, foram apresentados quatro orçamentos, o primeiro refere-se a empresa **Wanessa de Fátima de Oliveira Alves**, inscrita no CNPJ nº **62.552.210/0001-40**, no valor total de **R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**; o segundo orçamento apresentado foi o da empresa **Wizard Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.417.775/0001-86**, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; o terceiro orçamento refere-se a empresa **Solution Certificação Digital LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.593.490/0001-80**, no valor de **R\$ 515,80 (quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)** e o quarto orçamento foi apresentado pela empresa **Certisign**

*Carmosina* *Nívia* *Alessandra*



**Certificadora Digital S.A**, inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, no valor total de **R\$ 742,32 (setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Após análise dos documentos, considerando que a forma de aquisição se dará pelo **menor preço ofertado**, e que a aquisição se faz necessária para garantir a segurança, autenticidade, e integridade dos atos administrativos e operacionais realizados no âmbito do sistema previdenciário municipal, este Conselho manifesta-se por unanimidade favorável ao orçamento mais vantajoso para o Instituto, apresentado por **Wanessa de Fátima de Oliveira Alves**, inscrita no CNPJ nº 62.552.210/0001-40, no valor total de **R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**. Dando continuidade à reunião, passou-se à avaliação dos orçamentos referentes à aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para a participação de 08 (oito) participantes no 24º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, no município de Gramado/RS, sendo eles: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, Denise Brugger Cruz Maia, Fábio Henrique Gomes, Fernanda Cristina Rezende, Gilmar Hilário Ribeiro, Maíra Cristina de Souza, Nívia Maria Pereira e Tânia Alves Cunha. Foram apresentados os seguintes orçamentos:

1. **Morada Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.537.628/0001-61, no valor total de R\$ 12.883,44 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
2. **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.898.537/0001-41, no valor total de R\$ 12.723,16 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);
3. **Comunica Conexão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, no valor total de R\$ 9.076,32 (nove mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, sendo declarada vencedora a empresa **Comunica Conexão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, pelo valor total de R\$ 9.076,32 (nove mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Dando continuidade à reunião, passou-se à avaliação dos orçamentos referentes à participação das servidoras **Jane Estefane Silva** e **Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva** no curso "Imersão COMPREV", promovido pela APEPREV, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2026, na cidade de Curitiba/PR. **Foram apresentados os seguintes orçamentos:**

1. **Morada Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.537.628/0001-61, no valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais);
2. **Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.898.537/0001-41, no valor total de R\$ 4.359,30 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos);
3. **Comunica Conexão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, no valor total de R\$ 3.116,64 (três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

*Comunica*

*Wanessa*

*Conexão*



Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, sendo declarada vencedora a empresa **Comunica Conexão Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.867.793/0001-79, pelo valor total de R\$ 3.116,64 (três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**. Em seguida, analisaram os relatórios de investimentos mensal de fevereiro de 2026, trimestral de outubro a dezembro de 2025) e semestral de julho a dezembro de 2025. Onde observou-se que em fevereiro de 2026 o patrimônio do IPRES totalizou R\$161.004.198,57, distribuídos em R\$133.032.288,18 em renda fixa; R\$18.242.568,74 em renda variável; R\$8.524.218,07 em fundos estruturados; e R\$1.205.123,58 em investimentos no exterior. Constatou-se rentabilidade de 1,25% no mês e 3,34% no ano, com meta anual de 2,11% e um Gap positivo acumulado de 1,23%. Os indicadores de risco registraram um VAR de mercado de 1,15% no mês e 3,99% em 12 meses; volatilidade de 0,56% no mês e 1,82% em 12 meses; Treynor de 0,51% no mês e 0,22% em 12 meses; drawdown de 0,07% no mês e 0,53% em 12 meses; e Sharpe de 2,76% no mês e 1,35% em 12 meses. No consolidado do período de outubro a dezembro de 2025 o patrimônio foi de aproximadamente R\$155.034.888,47, com diversificação na renda fixa, renda variável, exterior e fundos estruturados. A rentabilidade acumulada foi de 3,79% no trimestre, superior à meta atuarial em 1,89 p.p. e 7,64% no semestre, também superior à meta em 3,77 p.p. Posteriormente, verificou-se os enquadramentos em referência aos limites da Política de Investimentos; todos os relatórios possuem ativos em conformidade com a Política de Investimentos do Instituto exceto alguns desenquadramentos que foram identificados a partir de fevereiro de 2026, porém encontram-se amparados pelo prazo de transição previsto pela Resolução CMN nº 5.272/2025 para fundos ainda regidos pela Resolução nº 4.963/2021, não configurando irregularidade, estando portanto em conformidade com toda legislação aplicável. Adicionalmente, foi analisado o relatório anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, no qual se verificou que, ao longo do exercício, a carteira de investimentos apresentou desempenho positivo. O período foi encerrado com patrimônio de R\$ 155.034.888,47 e rentabilidade acumulada de 15,62%, superando a meta anual de 9,77% em 5,85 pontos percentuais. Esse resultado evidencia uma gestão consistente, com contribuições relevantes tanto dos ativos de renda fixa quanto dos fundos multimercado e de ações que registraram bom desempenho. A carteira permaneceu com perfil majoritariamente conservador, com 83,52% dos recursos aplicados em renda fixa, destacando-se os FI Renda Fixa 7, III "a" (41,89%) e os FI referenciados 100% em títulos do Tesouro Nacional 7, I "b" (35,60%). Além disso, observou-se a alocação de 10,45% em renda variável, 5,26% em fundos estruturados e 0,76% no exterior. Essa composição contribuiu para a proteção em um cenário de juros, além de garantir boa liquidez, sendo que 85,54% da carteira apresenta vencimento ou possibilidade de resgate em até 30 dias. O risco de mercado, medido pelo VaR, manteve-se em nível reduzido, em torno de 0,26%. A diversificação entre gestores e administradores — com maior

*[Handwritten signatures]*



concentração na Caixa (28,53%), BB Gestão (24,99%) e Banco Bradesco (14,87%) contribui para a mitigação do risco de contraparte, embora demande acompanhamento contínuo devido à relevância dessas participações. Entre os principais fatores que impulsionaram o desempenho acima da meta, destacam-se fundos de renda variável e multimercado, como Itaú Dunamis, AZ Quest Bayes e Safra Multidividendos, que tiveram participação significativa no resultado anual. Ressalta-se que as alocações estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente. Para a manutenção da solidez da carteira, recomenda-se o monitoramento contínuo da qualidade de crédito e dos prazos dos ativos privados e estruturados, a gestão ativa da duration diante de eventuais mudanças na curva de juros, bem como a análise gradual de ampliação da diversificação internacional, com o objetivo de reduzir a correlação com o mercado doméstico, sempre observando a preservação da liquidez e o cumprimento dos limites regulatórios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho. E, para constar, eu, **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

**Alessandra Gomes da Silva Moreira** \_\_\_\_\_  
*Alessandra*

**Carmosina Coutinho Novi Cardoso** \_\_\_\_\_  
*Carmosina*

**Nívia Maria Pereira** \_\_\_\_\_  
*Nívia Maria*



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento das servidoras do administrativo do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS , a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido curso visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação das servidoras do Instituto.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Entretanto, pela peculiaridade do setor das companhia aérea, se faz necessário antecipar o pagamento das mesmas por ser mecanismo de funcionamento do próprio mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação dos bens com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Diante do exposto, convicta da necessidade da contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 02 (duas) servidoras do administrativo do IPRES: Jane Estefane Silva e Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva, para participarem do curso de Imersão Compreprev com oficina na prática em Curitiba/PR nos dias 21 á 24 de abril de 2026, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação de custeio de passagens aéreas para as servidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 20 de março de 2026.

  
**Núbia da Rocha Farache Pisarro**  
**Superintendente-IPRES**

# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2053, sexta-feira, 20 de março de 2026 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PUBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO: DAVI LELLES MATTOS DA CRUZ.** Valor Mensal: R\$ R\$1.049,31 (Mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos.). Objeto: Propiciar a realização de estágio, que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO** e o Sr. **DAVI LELLES MATTOS DA CRUZ**. Vigência: Prazo de início 18/03/2026 a 17/03/2027. Candidato aprovado no 1º Processo Seletivo de Estágio 2026.

**IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo**, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 11/2026, cujo objeto é Aquisição de salgados, sucos e refrigerantes para reunião de apresentação do Cálculo Atuarial do IPRES, programada para o dia 08 de abril de 2026, às 14h, na sala de reuniões do IPRES, no âmbito da parceria institucional firmada entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES e Conselhos do Instituto, adjudicando o objeto a favor da empresa: **CARMEM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA** CNPJ nº 09.368.400/0001-29, sob o valor de R\$348,00 (trezentos e quarenta e reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: [www.previdenciasarzedo.mg.gov.br](http://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 20 março de 2026

**IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo**, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 15/2026, cujo objeto é “**Aquisição de dois Certificados Digitais com Token, para pessoa física**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **wanessa de fatima de oliveira alves**, CNPJ nº **62.552.210/0001-40**, sob o valor de R\$ R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: [www.previdenciasarzedo.mg.gov.br](http://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 20 de março de 2026.

**IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo**, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – **Dispensa nº 12/2026**, cujo objeto é “**contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 02 (duas) servidoras do administrativo do IPRES, para participarem do curso de Imersão Comprex com oficina na prática em Curitiba/PR nos dias 21 á 24 de abril de 2026**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **Comunica conexão ltda**, CNPJ nº **19.867.793/0001-79**, sob o valor de R\$3.116,64 (três mil cento e dezesseis reais sessenta e quatro centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: [www.previdenciasarzedo.mg.gov.br](http://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 20 de março de 2026.

**ES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo**, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 16/2026, cujo objeto é “**contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas para 08 (oito) membros do IPRES, para participarem do XXIV Seminário de Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado/RS, nos dias 06 Á 08 de Maio de 2026**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **Comunica conexão ltda**, CNPJ nº **19.867.793/0001-79**, sob o valor de R\$9.076,32 (nove mil setenta e seis reais trinta e dois centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: [www.previdenciasarzedo.mg.gov.br](http://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 20 de março de 2026.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. <a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	<p>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 630</p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.03.20 16:42:12 -03'00'</p>
---	--	--



### Emissão de comprovantes

G3342016080672301  
20/03/2026 16:21:00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.01  
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PRO GESTAO RPPS SARZEDO  
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 15.551-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PRO GESTAO RPPS SARZEDO  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 36.942.815-3

*→ Elvia  
Lentiba*

FAVORECIDO: COMUNICA CONEXAO LTDA  
CPF/CNPJ: 19.867.793/0001-79  
VALOR: R\$ 1.558,32  
DEBITO EM: 20/03/2026

=====

DOCUMENTO: 032002  
AUTENTICACAO SISBB: 2.F67.0F4.D3B.80C.E6F

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.16.12  
7135807135 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA

AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 36.942.815-3

FAVORECIDO: COMUNICA CONEXAO LTDA

CPF/CNPJ: 19.867.793/0001-79

VALOR: R\$ 1.558,32

DEBITO EM: 20/03/2026

=====

DOCUMENTO: 032003

AUTENTICACAO SISBB: A.9F5.978.C80.07C.F36



Jane  
Lutten

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



- Pastas
- Caixa ...ntrada (2)
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

Assunto **bilhete aéreo- CURITIBA**

De comunica.conexao

Para Compras/licitação

Data Sex. 17:58

LATAM\_SHIJINN\_LA9576500SBLU\_SILVA.pdf(~416 KB)

Boa tarde!

Segue bilhete do aéreo do trecho CNF-CWB, conforme acordado!

Favor conferir todos os dados.

Att

COMUNICA CONEXÃO LTDA



Mensagem de 13/08/2014



## Encontre seu voo

Utilize as informações abaixo ou leia QR Code ao lado

Localizador:

[REDACTED]

Número da Compra:

LA [REDACTED]



C [REDACTED]

## Informações da sua passagem

VIAJANTES 2

CLEIA DA SILVA

JANE ESTEFANE SILVA

Incluído



**ITEM PESSOAL 2**

Bolsa ou mochila pequena.

Incluído



**BAGAGEM DE MÃO 2**

Bagagem de mão 10 kg.

Incluído



**BAGAGEM DESPACHADA 2**

Bagagem despachada 23 kg.

### ✈️ VOOS DE IDA Início: 21/04/2026

[REDACTED] 21/04/2026 08:00

Belo Horizonte **CNF** ✈️ **CGH** São Paulo

09:25 21/04/2026

[REDACTED] 21/04/2026 10:35

São Paulo **CGH** ✈️ **CWB** Curitiba

11:35 21/04/2026

Incluído



**ITEM PESSOAL 2**

Bolsa ou mochila pequena.

Incluído



**BAGAGEM DE MÃO 2**

Bagagem de mão 10 kg.

Incluído



**BAGAGEM DESPACHADA 2**

Bagagem despachada 23 kg.

### ✈️ VOOS DE VOLTA Início: 25/04/2026

[REDACTED] 25/04/2026 19:00

Curitiba **CWB** ✈️ **CGH** São Paulo

20:05 25/04/2026

[REDACTED] 25/04/2026 21:05

São Paulo **CGH** ✈️ **CNF** Belo Horizonte

22:20 25/04/2026



Chave de Acesso da NFS-e  
3106200221986779300017900000000004426033375353698



Número da NFS-e 44	Competência da NFS-e 20/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/03/2026 16:47:49
Número da DPS 20	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 20/03/2026 16:47:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 19.867.793/0001-79	Inscrição Municipal 09443400010	Telefone (31) 3889-9456
Nome / Nome Empresarial COMUNICA CONEXAO LTDA		E-mail DIASECARVALHO@TERRA.COM.BR	
Endereço INDIANA, 205, NOVA SUISSA		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30421-322
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	



<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 06.031.294/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO		E-mail -	
Endereço ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180, VILA SATELTE		Município Sarzedo - MG	CEP 32450-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 09.111-1 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...	Código de Tributação Municipal 001 - Agenciamento, intermediação e promoção de pacotes e progr...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço de reserva de passagem para 8 passageiro CNF-CURITIBA R\$1.558,32 valor unitário			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.116,64	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 3.116,64	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.116,64

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.867.793/0001-79

**Razão Social:** COMUNICA CONEXAO LTDA

**Endereço:** R INDIANA 205 APT: 303; / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2026 a 07/04/2026

**Certificação Número:** 2026030906352163633000

Informação obtida em 23/03/2026 12:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMUNICA CONEXAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.867.793/0001-79

Certidão nº: 27360407/2026

Expedição: 23/03/2026, às 12:23:48

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNICA CONEXAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.867.793/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.867.793/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMUNICA CONEXAO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Gerar PDF



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**COMUNICA CONEXAO LTDA**

Número do cadastro

**19.867.793/0001-79**

Consulte a autenticidade



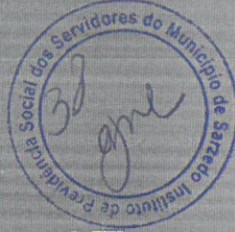
Data de validade:

**12/06/2024 a 12/06/2026**

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Emitido no dia 14/06/2024 15:24:46 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).

Ministério do Turismo  
Governo Federal





**ESTADO DE MINAS GERAIS**

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 52/2026

Processo Administrativo: /  
 Contrato: /  
 Sequencial do Contrato: 159  
 Aditivo: 0  
 Data da Contratação: 20/03/2026  
 Data da Solicitação: 20/03/2026  
 Data de Homologação: 20/03/2026  
 nº /



**Empenho: - Liquidação: - Comp:**

Fornecedor: COMUNICA CONEXAO LTDA	CPF/CNPJ: 19867793000179
Endereço: INDIANA, 205, NOVA SUISSA - Belo Horizonte (MG), CEP 30421322	Insc. Estadual:
Telefone:	Banco:
Celular:	Agência:
E-mail: DIASECARVALHO@TERRA.COM.BR	Conta: Dígito:

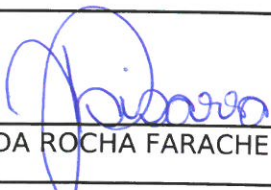
Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Ornãõ: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO  
 de: 001 -  
 Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO  
 Condição de Pagamento:  
 Prazo de Entrega:  
 Local de Entrega:  
 Fonte de Recurso: 1.802.000.0000.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração  
 Dotação Utilizada: 17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS - PRO GESTÃO - 03.001.09.122.0402.2265.3.3.90.33.00  
 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA 02 (DUAS) SERVIDORAS DO IPRES: JANE ESTEFANE SILVA E CLEIA LEMOS BARROSO TEOFILU DA SILVA, PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE IMERSÃO COMPREV EM CURUTIBA/PR NOS DIAS 21 Á 24 DE ABRIL DE 2026.  
 Observações: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA 02 (DUAS) SERVIDORAS DO IPRES: JANE ESTEFANE SILVA E CLEIA LEMOS BARROSO TEOFILU DA SILVA, PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE IMERSÃO COMPREV EM CURUTIBA/PR NOS DIAS 21 Á 24 DE ABRIL DE 2026.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2	SRV	562124142 - PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA - PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	Não Informada	1.558,32	3.116,64

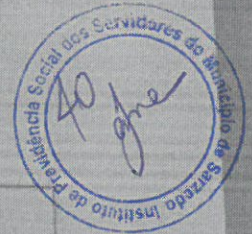
<b>Total dos Itens:</b>	3.116,64	<b>Descontos:</b>	0,00	<b>Total Liquido:</b>	3.116,64
-------------------------	----------	-------------------	------	-----------------------	----------

Sarzedo/MG, 20/03/2026

  
 NUBIA DA ROCHA FARACHE PIZARRO



ANEXO I



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: PASSAGENS AEREAS	
Nº DO CONTRATO	12/2026
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Comunica Conexão Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	19.867.793/0001-79
OBJETO RESUMIDO	02 PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA CURITIBA/PR
VIGÊNCIA CONTRATUAL	21/04/2026 E 25/04/2026.
<p>TERMO: A EMPRESA Comunica Conexão Ltda, sediado em Belo Horizonte CNPJ nº 19.867.793/0001-79, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 01/07/2025, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.</p>	
<p>DE ACORDO</p> <p>E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.</p>	
CONTRATANTE	CONTRATADA
SARZEDO/MG, 20 /03 /2026.	BH/MG, 20 /03 /2026.
 NUBIA DA ROCHA FARACHE PIZARRO Superintendente CPF: [REDACTED]	 Nome do responsável pela contratada Cargo: Administradora CPF: [REDACTED]



ANEXO II



TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL

CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: PASSAGENS AÉREAS

Nº DO CONTRATO	12/2026
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Comunica Conexão Ltda
CNPJ DA CONTRATADA	19.867.793/0001-79
OBJETO RESUMIDO	02 PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA CURITIBA/PR
VIGÊNCIA CONTRATUAL	21/04/2026 E 25/04/2026.

TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este, em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.

DE ACORDOE, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):

NOME: <i>Luciana Babone</i>	ASSINATURA: <i>Luciana Babone V. de Castro</i>
IDENTIDADE: [REDACTED]	
CPF: [REDACTED]	
CARGO/FUNÇÃO: <i>Administradora</i>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO



**DE ACORDO**

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Sarzedo/MG, 20/03/2026

Belo Horizonte/MG 20/03/2026

*Nubia*  
NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO

*Denise*  
Nome do Responsável pelo Contratada

Superintendente-IPRES

Cargo *Administradora*

CPF: [REDACTED]



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 159/2026

Última atualização 25/03/2026

**Local:** Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

**Unidade compradora:** 1108 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 25/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 06031294000103-1-000015/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA 02 (DUAS) SERVIDORAS DO IPRES: JANE ESTEFANE SILVA E CLEIA LEMOS BARROSO TEOFILIO DA SILVA, PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE IMERSÃO COMPREV EM CURUTIBA/PR NOS DIAS 21 À 24 DE ABRIL DE 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.116,64

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.116,64

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA	2	R\$ 1.558,32	R\$ 3.116,64

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.